



Número da Nota de Empenho: 79/2024

Data Orçamentária: 15/01/2024

Número do Empenho Anterior: /

Local de Entrega:

Prazo de Entrega:

Local de Aplicação:

Nome do Credor: NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUCAO LTDA

CNPJ/CPF: 26.392.294/0001-38

Endereço do Credor: Setor SMAS ?rea Especial G conj. C lote 1 Parte B

Cidade: BRASILIA

Telefone do Credor: 06133619265 FAX: 061

UF/CEP: DF/71.215-300

Modalidade de Licitação:

Número do Processo: 202419/0009

Modalidade Número: /

Data do Processo:

Modalidade de Empenho: Ordinário

Tipo de Fornecimento: null Sujeito a Exame Técnico para Recebimento.

Função: 17 Subfunção: 122 Programa: 8209 Ativ/Sub: 8517/6977

Natureza da Despesa: 339030 Conta Aplicação: 12.403.402.200-0 - MATERIAL DE CONSUMO

Natureza da Receita: 15110101 Conta Fonte: 11.101.000.000-3 - RECURSOS PRÓPRIOS

Valor Atual do Empenho: R\$ 3.495,00 Saldo do Empenho: R\$ 0,00 Saldo a Pagar: R\$ 3.495,00

Liquidado: R\$ 3.495,00

It NE	It Prop	Cd. Mat.	Quant.	Uni	Especificação	Vlr. Unitário	Valor Total
1	6	49182	500,00	un	Pano, limpeza, tipo saco, algodão, alvejado, bordas acabadas, 70 x 50 cm, 100gPano de limpeza; tipo saco, residencial, pano de chão flanelado; Tecido (tipo): algodão (100%); Processo de descoloração: alvejamento químico ou similar; Tipo de costura: overloque; Tipo de acabamento: bordas acabadas; Dimensional (mm): 770 mm x 480 mm; Variação dimensional (%): ± 10 %; Massa (Kg): 0,100 Kg (100 gramas ± 10%); Identificação: através de etiqueta, contendo dados do produto e marca do fabricante; Utilização: limpeza de disjuntores de Média Tensão, painéis elétricos, equipamentos de SEs, inversores, soft starters, etc.; MARCA: Vonder	6,990000	3.495,00

Valor da Nota de Empenho: 3.495,00

A TRANSPORTAR

Valor por extenso: TRÊS MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

Despesa Deduzida da Dotação

Orçamentária em: 15/01/2024

Matrícula 518441

Visto da Gerência**Esta NE será validada, após conferência da DC****Recebi a 1ª via da Nota de****Nome:****Tel.:****Data:** __/__/____



Cláusulas

- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo do material e/ou realização do serviço. O pagamento aos fornecedores e prestadores de serviços somente poderá ser efetuado após a apresentação das certidões Negativas do INSS, GDF e Certificado de Regularidade do FGTS com prazos de validade vigente na data do efetivo pagamento, nos termos do art. 63 Decreto nº 32.598/2010 e das Decisões nº 7243/97, 3154/98 e 2321/99 do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

- PRAZO DE ENTREGA: Será de até 30 (trinta dias) consecutivos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

- Os produtos reprovados, glosados ou não aceitos por quaisquer motivos, deverão ser retirados pelo fornecedor em até 30 (trinta) dias consecutivos após a entrega, caso contrário, a CAESB se resguarda o direito de permitir ou não a retirada dos produtos fora deste prazo, e ainda, dar destinação final aos mesmos. Será de responsabilidade total do fornecedor, incluindo todos os custos diretos e indiretos, a retirada/transporte do material reprovado em Laudo de Inconformidade.

- Esta NE foi realizada de acordo com informações contidas no processo.

- CAESB CNPJ: 00.082.024/0001-37; Cadastro Fiscal: 07.324.667/001-67; Endereço de Faturamento: Av. Sibipiruna, lotes 13 a 21, Águas Claras, CEP: 71.298-720.

- Em caso de descumprimento de prazo de entrega, fica sua empresa sujeita as seguintes Sanções Administrativas previstas na Lei 13.303/2016, suas alterações e o Decreto Distrital n.º 35.831/2014: Multas: 1) de 0,33% (trinta e três centésimos por cento), até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso; 2) de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do material, calculado sobre o valor montante das parcelas adimplidas em atraso, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias, não podendo ultrapassar o valor previsto para o inadimplemento completo da obrigação contratada; 3) de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nos incisos 1 e 2; 4) de 15% (quinze por cento) em caso de recusa parcial ou total na entrega do material, calculado sobre a parte inadimplente.

- Só será concedida prorrogação no prazo de entrega nos casos em que o fornecedor comprovar a necessidade de importação do produto.

- Fica o fornecedor obrigado a enviar, em formato XML, o Arquivo de cada Nota Fiscal emitida, para o e-mail: slg@caesb.df.gov.br.

- VIGÊNCIA: Será de mesmo período do Prazo de Entrega.

- ATA 034/2023

- PA 346/2022

- SC 043/2024

Valor da Nota de Empenho: 3.495,00

A TRANSPORTAR

Valor por extenso: TRÊS MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

Despesa Deduzida da Dotação

Orçamentária em: 15/01/2024

Matrícula 51.844-1

Visto da Gerência

Esta NE será validada, após conferência da DC

Recebi a 1ª via da Nota de

Nome:

Tel.:

Data: __/__/__